



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 263/2021
DE 27 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE ROSÁRIO DO CATETE
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 121 da Lei Complementar 02/2021e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica
do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a gratificação por tempo integral (GTI) de 80%
(oitenta por cento), a servidora efetivo (a) **MARIA DE LOURDES SANTOS
SILVA**, inscrito no CPF: 885.667.225-15, na qual exerce o cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Considerando o
dispositivo no Art.10 da Lei 886/2021de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com
seus efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 27 de
Julho de 2021.**


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL